



**PORTARIA Nº 173/2007
DE 29/10/2007**

SÚMULA: REINTEGRA FUNCIONÁRIO NO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais lhe conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. REINTEGRAR, por Decisão Judicial, o Senhor **ANDRÉ LUIZ DOS REIS**, portador do documento de identidade nº 8.292.638-0 SESP PR, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, sob Regime Estatutário e em Estágio Probatório, a partir de 29 de outubro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de outubro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal